

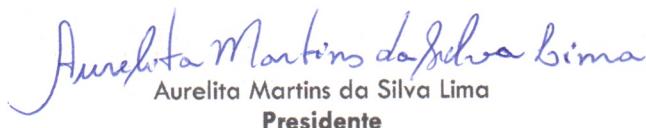
**ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE E RESULTADO DO JULGAMENTO DAS  
"PROPOSTAS DE PREÇOS" DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1206.01/2023-SME/TP.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA E INCLUSÃO DE NOVO TELhado, IGUAL AO EXISTENTE, NA QUADRA ESPORTIVA DO PONTAL DE MACEIÓ; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e três (27.09.2023), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40 Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Joseline dos Santos Moura – Membro e Melina Paula Moreira Barbosa – Membro, constituída pela Portaria número 053/2023, datada de 10 de Maio de 2023 (10/05/2023) e um representante do setor de engenharia do Município, o Senhor José do Carmo de Sales, Engenheiro Civil inscrito no CREA/CE sob o nº 7204-D; para fazer a análise técnica e julgamento das propostas de Preços dos licitantes habilitados da Tomada de Preços supracitada que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA E INCLUSÃO DE NOVO TELhado, IGUAL AO EXISTENTE, NA QUADRA ESPORTIVA DO PONTAL DE MACEIÓ; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.** Os licitantes que foram declarados habilitados e, portanto, tiveram suas propostas analisadas e julgadas. Após abertura das propostas de preços; foram analisadas pela comissão e o representante do setor de engenharia do Município; onde após análise de sua aceitabilidade de suas propostas foram declaradas **CLASSIFICADAS** as empresas: **01. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.191.777/0001-20, com o valor de R\$ 347.018,29 (trezentos e quarenta e sete mil, dezoito reais e vinte e nove centavos); **02. MV<sup>2</sup> SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.284.700/0001-28, com o valor de R\$ 339.434,71 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos); **03. L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.541.555/0001-10, com o valor de R\$ 344.856,01 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e um centavo); **04. BMAG SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.574.575/0001-07, com o valor de R\$ 347.018,29 (trezentos e quarenta e sete mil, dezoito reais e vinte e nove centavos); **05. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.575.652/0001-97, com o valor de R\$ 358.299,35 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos); **06. ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.044.788/0001-17, com o valor de R\$ 361.507,75 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e sete reais e setenta e cinco centavos); **07. MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.423.269/0001-55, com o valor de R\$ 358.293,45 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos); **08. CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.586.891/0001-84, com o valor de R\$ 320.037,97 (trezentos e vinte mil, trinta e sete reais e noventa e sete centavos); **09. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS**, inscrita no CNPJ sob nº 37.658.271/0001-49, com o valor de R\$ 320.936,99 (trezentos e vinte mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos). Ao final foi declarada **VENCEDORA** do certame a proposta de preços apresentada pela empresa **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA**, no valor global de **R\$ 320.037,97 (trezentos e vinte mil, trinta e sete reais e noventa e sete centavos)**. A Sra. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento das propostas de preços nos mesmos meios de divulgação do edital, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "b" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida, aprovada e assinada pela comissão e pelo Engenheiro Civil do Município, fará parte integrante ao processo.

**COMISSÃO(CPL) E ENGENHEIRO:**

  
Aurelita Martins da Silva Lima  
Presidente

  
Joseline dos Santos Moura  
Membro

  
Melina Paula Moreira Barbosa  
Membro

  
José do Carmo de Sales  
Engenheiro Civil  
CREA/CE: 7204-D